

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

033/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a **construção de um Parque Infantil na área domínial do município localizada ao lado da EMPI Professora Aparecida de Sant'Ana (RECANTO FELIZ)**.

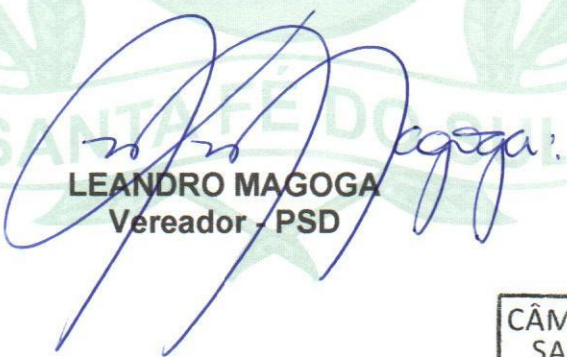
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva criar um local próprio para as crianças brincarem, dentro do bairro. É sabido que área supracitada pertence ao município e há tempos atrás esteve implantada no local uma horta comunitária sem sucesso ficando, portanto, aquele espaço sem destinação.

Ademais, vale ressaltar que recentemente o local passou por uma limpeza e a implantação de um parque infantil na referida área contribuirá para valorizar sobremaneira o visual urbanístico do local.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 FEV. 2022
 **PROT. Nº058**
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)